

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 061/2022

DE: **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 12/04/2022

PARA: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO**

Solicito aditivo de prazo por mais 10 (dez) meses ao **Contrato nº 35/2021**, cujo objeto é a contratação de oficinas pedagógicas, para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker, firmado com a empresa **REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.096.519/0001-71, com prazo de execução até **16/04/2022**, conforme previsão constante na cláusula décima primeira do referido contrato.

Justifico a solicitação, haja vista que as atividades previstas nas Oficinas Pedagógicas estão inseridas nas Matrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino com obrigatoriedade de execução na íntegra.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria Nº 35/2021

Recebido por: _____


Nome


Assinatura

12/04/2022



CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 070/2022

Nova Santa Bárbara, 12/04/2022.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 35/2021.**

Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato nº 35/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2021, firmado com a empresa **REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.096.519/0001-71, cujo objeto é a contratação de serviços de oficinas pedagógicas. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor mensal de **R\$ 18.007,18 (dezoito mil, sete reais e dezoito centavos)**, totalizando **R\$ 180.071,80 (cento e oitenta mil e setenta e um reais e oitenta centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 35/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de oficinas pedagógicas, firmado com a empresa **REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.096.519/0001-71, com vigência até **16/06/2022**, e prazo de execução até **16/04/2022**, para prorrogação por mais 10 (dez) meses, conforme previsão constante na cláusula décima primeira do referido contrato, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 12 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 13 de abril de 2022.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 070/2022 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 35/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2021, firmado com a empresa REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.096.519/0001-71, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por:			<u>13/04/2022</u>
	Nome	Assinatura	data



Município de Nova Santa Bárbara - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 13/04/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	556.326,60	613.650,80	257.851,74	355.799,06
002 Departamento Municipal de Educação e Escolas	302.350,00	302.350,00	102.009,55	200.340,45
12.361.0210.2015 Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	302.350,00	302.350,00	102.009,55	200.340,45
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01760 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	160,00	14.840,00
01770 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	90.000,00	90.000,00	52.100,00	37.900,00
01780 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	95.000,00	95.000,00	42.049,75	52.950,25
01810 E 00143 1044/09/01/06/00 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Salário Educação	102.350,00	102.350,00	7.699,80	94.650,20
003 Ensino Fundamental - FUNDEB	66.100,00	66.100,00	1.000,00	65.100,00
12.361.0250.2017 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	66.100,00	66.100,00	1.000,00	65.100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02050 E 00102 0102/02/01/00/00 Fundeb 40%	66.100,00	66.100,00	1.000,00	65.100,00
004 CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	187.876,60	245.200,80	154.842,19	90.358,61
12.365.0260.2018 Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB	5,00	5,00	0,00	5,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02160 E 00102 0102/02/01/00/00 Fundeb 40%	5,00	5,00	0,00	5,00
12.365.0270.2019 Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	187.871,60	245.195,80	154.842,19	90.353,61
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02300 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
02310 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	102.871,60	102.871,60	94.017,99	8.853,61
02310 EA 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	57.324,20	57.324,20	0,00
02320 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	60.000,00	60.000,00	3.500,00	56.500,00
Total Geral	556.326,60	613.650,80	257.851,74	355.799,06

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 13/04/2022

Contas de despesa: 1760, 1770, 1780, 1810, 2050, 2160, 2300, 2310, 2320



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 35/2021

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 35/2021, que tem por objeto a contratação de serviços de oficinas pedagógicas, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa Regiane de Freitas Romão & Cia Ltda.

A Secretaria solicitante justifica a necessidade de aditamento de prazo, tendo em vista que as aulas se encontram presenciais nas unidades educacionais de tempo integral, o que ocasiona o aumento das atividades curriculares para atender a grade pedagógica, não podendo sofrer descontinuidade durante o ano letivo.

Feita tais considerações, com base na solicitação firmada pela Secretaria de Educação, passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos



períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado informa que se dará prorrogação de prazo, e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência e havendo concordância do fornecedor, quanto ao aditamento por um período de mais 12 (doze) meses, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, nos termos da Lei 8.666/93.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 18 de abril de 2.022.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA
CNPJ: 27.096.519/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:43 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **7569.35F1.D728.6BB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.096.519/0001-71
Razão Social: REGIANE DE FREITAS ROMAO 06773909988
Endereço: R JOAO JURANDIR DE MORAES 141 SALA SALA / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2022 a 07/05/2022

Certificação Número: 2022040802003088434468

Informação obtida em 18/04/2022 15:00:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado empresa **REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.096.519/0001-71, com endereço à Rua Antônio Ferreira, 277 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pela **Sra. Regiane de Freitas Romão**, inscrita no CPF sob nº. 067.739.099-88, RG nº 107467424, a seguir denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato n.º 35/2021, cujo objeto é a contratação de oficinas pedagógicas, para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker, firmado entre ambos em 17/06/2021, com vigência por 12 (doze) meses e prazo de execução por 10 (dez) meses, referente ao Pregão Eletrônico Nº 24/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por mais 10 (dez) meses, ou seja, até **15/04/2023**, e prorrogação do prazo de execução por mais 10 (dez) meses, ou seja, até **16/02/2023**, conforme previsão constante na cláusula décima primeira do contrato, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, num valor mensal de **R\$ 18.007,18 (dezoito mil, sete reais e dezoito centavos)**, totalizando **R\$ 180.071,80 (cento e oitenta mil e setenta e um reais e oitenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1760	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1770	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1780	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1810	06.002.12.361.0210.2015	143	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2050	06.003.12.361.0250.2017	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2160	06.004.12.365.0260.2018	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2300	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2310	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2320	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 18 de abril de 2022.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

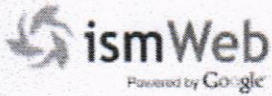


PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**Regiane de Freitas Romão**

Regiane de Freitas Romão & Cia Ltda – Contratada

Simoni Aparecida Braz de LimaSecretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo
acompanhamento do contrato



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

A fiscal do contrato nº 35/2021 - Oficinas

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br> 18 de abril de 2022 16:46
Para: dep_educacao dep_educacao <dep_educacao@nsb.pr.gov.br>, Simoni Lima <simonibrazlima@gmail.com>


Boa tarde,

Segue anexo cópia do 1º termo aditivo ao contrato nº 35/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 24/2021, firmado com a empresa **REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.096.519/0001-71, cujo objeto é a contratação de oficinas pedagógicas, para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **1º Aditivo Contrato 35 2021 - Regiane - Prazo e valor.doc**
341K

- c) prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
 d) cópia do documento de Identificação (RG);
 e) cópia do Cartão do CPF;
 f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
 g) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, folha de contrato de trabalho e número do PIS/PASEP);
 h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
 i) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
 j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
 k) cópia do comprovante de residência;
 l) inexistir acumulação de empregos vedada pela Constituição Federal. **(Declaração preenchida no ato da entrega da documentação).**
 m) Atestado de Saúde Ocupacional (estar apto para a função, gozar de boa saúde física e mental).

**Professor Substituto Temporário
(Ampla Concorrência)**

Classificação	Nome do Candidato
04	Ana Paula Kraus Toffoli Rodrigues

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 19 de abril de 2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Recebido por: _____	_____	____/____/____
Nome	Assinatura	Data

Edição: 2199/2022-[03] - Data 19/04/2022

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021.

REF.: Pregão Eletrônico Nº 24/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.096.519/0001-71, com endereço à Rua Antônio Ferreira, 277 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Contratação de oficinas pedagógicas, para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 10 (dez) meses, ou seja, até 15/04/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Por mais 10 (dez) meses, ou seja, até 16/02/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 18.007,18 (dezoito mil, sete reais e dezoito centavos), mensais, totalizando R\$ 180.071,80 (cento e oitenta mil e setenta e um reais e oitenta centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 18/04/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021**

Aos 20 dias do mês de abril de 2022, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 24/2021, numeradas do nº 181 ao nº 195, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos.
Luiz Flávio dos Santos

Setor de Licitações